



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 63/2017 - GP

Dispensa Maria da Piedade do Nascimento da Função Comissionada - FC.1 de Assistente I da 66ª Zona Eleitoral de Arez/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 492/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora MARIA DA PIEDADE DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula n.º 60001640, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Arez/RN, da Função Comissionada - FC.1 de Assistente I da 66ª Zona Eleitoral de Arez/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de fevereiro de 2017.


Desembargador **Dilermando Mota Pereira**
Presidente